DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis.

CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELLI – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 030/2018, de 03 de Maio de 2018.

"Constitui o termo aditivo deste objeto o realinhamento de preço para continuação na prestação de serviços técnicos científicos de "Análise de Água", segundo o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/17 do MS, em 06 pontos de tratamento de água a serem prestados à Prefeitura Municipal de Suzanápolis", por um período de mais 12 (doze) meses.

DO REAJUSTE: Com o aditamento reajustado em de 3,30%, o valor anual a empenhar do contrato que antes era de R$ 95.655,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais) passara a ser de R$ 98.811,60 (noventa e oito mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos), a ser de forma mensal no valor de R$ 8.234,30 (oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

DA PRORROGAÇÃO: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 030/2018, de 03 de Maio de 2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com inicio posterior ao encerramento do prazo de vigência, conforme cláusula quinta do contrato originário, ou seja, iniciando em 03 de Maio de 2020 e término previsto para 02 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 30 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020
Dispensa Nº019/2020
Processo Nº030/2020
Contrato Nº035/2020

Contratada ISRAEL MARCELINO 26812095877

Objeto Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Prestação de Serviço com Fornecimento de Materiais, para Implantação do Fechamento de um Mini Campo de Futebol, localizado na Rua Presidente Vargas S/N – Área Institucional do Loteamento Jardim Campo Verde em Suzanapolis tendo em vista atender a solicitação por parte do responsável pelo setor de Esporte, Cultura e Lazer e de acordo com o Projeto, Planilha e o Memorial Descritivo elaborado pelo Setor de Obras e Engenharia, conforme orçamento apresentado pela proponente.

Valor 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência De 04 de Maio de 2020 a 03 de Junho de 2020, podendo encerrar antes caso o objeto seja cumprido em sua totalidade.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 04 de Maio de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020
PROCESSO Nº. 025/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AO LONGO DA RODOVIA VICINAL "DIRCEU FERREIRA", COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.000,00M E ÁREA DE 4.000,00M², atendendo ao Convênio n.º 761/2019 que entre si celebram o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Suzanapolis.

EMPRESA VENCEDORA GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

VALOR 199.610,30 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, ou seja, de 05 de Maio até 01 de Novembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 05 de Maio de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020
PROCESSO N.° SCL-030-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, I c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020, que trata da contratação da empresa denominada ISRAEL MARCELINO para Prestação de Serviço com Fornecimento de Materiais, para Implantação do Fechamento de um Mini Campo de Futebol, localizado na Rua Presidente Vargas S/N – Área Institucional do Loteamento Jardim Campo Verde em Suzanapolis tendo em vista atender a solicitação por parte do responsável pelo setor de Esporte, Cultura e Lazer e de acordo com o Projeto, Planilha e o Memorial Descritivo elaborado pelo Setor de Obras e Engenharia, conforme orçamento apresentado pela proponente, pelo prazo de 04 de Maio de 2020 ate 03 de Junho de 2020,abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Suzanápolis/SP, 04 de Maio de 2020. VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito.

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito